



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução 35/2018, de 04 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre o registro e inscrição da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – Bombeiros Voluntários – Projeto Bombeiro Aspirante, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** as Resoluções 08 e 20/2018 que dispõe sobre o Registro e Inscrição de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, a Inscrição de Programas, Projetos e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não Governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** o Parecer 06/2018 da Comissão Inscrição do CMDCA.

**CONSIDERANDO** o Parecer 05/2018 da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 04 de dezembro de 2018, Ata nº 373.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o registro e inscrição da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – Bombeiros Voluntários – Projeto Bombeiro Aspirante, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador até dia 04 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 04 de dezembro de 2017.

  
**TAYLOR JONATHA VOELZ**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente